

INTERESSADA: Rosângela Ribeiro dos Santos

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro José Augusto Dias

PARECER CEE nº 1793/75, CSG, Aprov. em 25/06/75, Comunicado ao
Pleno em 02/07/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Rosângela Ribeiro dos Santos, filha de Adalgiso Ribeiro dos Santos e de D. Irene Lourenço dos Santos, Cédula de Identidade RG nº 7.124 306, nascida aos 6 de junho de 1955, residente e domiciliada em Guará, na Rua Washington Luiz nº 554, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de 1º semestre da 3ª série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no CENE "Mal. Rondon", em Guará.

Em continuação, concluiu 2 séries do curso colegial (2º grau), no mesmo estabelecimento.

A seguir, freqüentou 1 semestre no ano de 1973, na Escola Secundária Lincolnview High School, em Van Wert, Ohio, USA.

Retornando ao Brasil, prosseguiu estudos na 3ª série, no CENE "Mal. Rondon", em Guará.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por Rosângela Ribeiro dos Santos, ao nível de 1º semestre da 3ª série, do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, podendo ser convalidada sua matrícula no 2º semestre da mesma série, mediante adaptação a critério da escola.

São Paulo, 25 de junho de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 25 de junho de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente

no exercício da Presidência